



Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA/SGM

Of. 769/2007-P-CSSF - Comunicando que a Comissão se julgou incompetente para apreciar Pl 6019/01

Deputado **JORGE TADEU MUDALEN**

Presidente Comissão de Seguridade Social e Família

Exclua-se, nos termos do Ofício nº 769/2007 da CSSF e do art. 141 do RICD, a Comissão de Seguridade Social e Família do despacho inicial aposto ao PL nº 6019/2001. Oficie-se e, após, publique-se.

Em 18/9/2007